



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 030, DE 05 DE MARÇO DE 2018

*“Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Jamerson Kill** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 1º Quinquênio ao servidor **JAMERSON KILL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, símbolo CSAD4, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho –MS, no percentual de **10% (dez por cento)**, em conformidade com o §1º do art. 101 da Lei Complementar nº. 001/91 e parecer jurídico acostados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2018.

Porto Murtinho – MS, 05 de Março de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

QUARTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0081-13Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**SUMÁRIO**

PORTARIA Nº 028/2018.....	1
PORTARIA Nº 029/2018.....	1
PORTARIA Nº 030/2018.....	1
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 029, DE 05 DE MARÇO DE 2018.....	2

PORTARIA Nº 028/2018

"Concede gratificação permanente a título de incentivo financeiro, em conformidade com a Resolução nº. 028/2013 a servidora Márcia Ribeiro e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer jurídico desta Casa de Leis, favorável à concessão da gratificação permanente a título de incentivo financeiro por escolaridade, da servidora efetiva Márcia Ribeiro, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – CSAD-1

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação permanente a título de Incentivo Financeiro a servidora **MÁRCIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 22/03/2006, Grupo Ocupacional CSAD 1 – lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, **no percentual de 10% (dez por cento)**, em conformidade com o inciso I, do art. 1º da Resolução nº. 028/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 15 de Fevereiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 029/2018

"Dispõe a aprovação da Instrução Normativa SCI nº. 002/2018 que dispõe sobre a padronização de procedimentos para a realização de Auditoria Interna nos setores da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as ações indicadas no inciso XX, do artigo 5º da Lei Complementar nº. 050/2016, prevê o desenvolvimento de estudos voltados ao aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, em busca da eficiência e eficácia dos procedimentos e rotinas administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo único que integra esta Portaria, Instrução Normativa SCI nº. 002/2018, que dispõe sobre padronização de procedimentos para a realização de Auditoria Interna nos setores da Câmara Municipal de Porto Murtinho- MS.

Art. 2º Excepcionalmente no exercício de 2018, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, será concluído e publicado até o dia 30/03/2018, para início dos trabalhos no mês de Abril de 2018.

Art. 3º Para a realização das Auditorias Internas, o Presidente da Câmara poderá designar servidor do quadro de pessoal permanente, para o desempenho da função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 05 de Março de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 030/2018

"Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Jamerson Kill e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 1º Quinquênio ao servidor **JAMERSON KILL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, símbolo CSAD4, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, no percentual de **10% (dez por cento)**, em conformidade com o §1º do art. 101 da Lei Complementar nº. 001/91 e parecer jurídico acostados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2018.

Porto Murtinho – MS, 05 de Março de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

